

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

19 — Composição do júri:

Presidente: Carlos Jorge Duarte Pereira, Vereador do Pelouro de Recursos Humanos;

Vogais efectivos: Maria do Céu Rodrigues Duarte Augusto, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Ricardo Lino Gomes Luciano, Técnico Superior e Tânia Sofia Bernardo da Graça, Técnica Superior;

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente procedimento concursal será publicitado pelos meios seguintes:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*, através de publicação integral;

b) Na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), ficando disponível no primeiro dia útil seguinte à data de publicação no *Diário da República*;

c) Na página electrónica da Câmara Municipal de Alpiarça ([www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt)), por extracto disponível para consulta a partir da data de publicação no *Diário da República*;

d) Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*.

16 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando Atacadado Pereira*.

303089692

## MUNICÍPIO DE AMARANTE

### Edital n.º 355/2010

Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Amarante:

Torna público que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 6 de Abril de 2010, aprovou, para submissão à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, bem como para apreciação das Associações representativas dos diversos sectores, o Projecto de Código Regulamentar, assim como a respectiva fundamentação económico-financeira, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, nos termos do n.º 2 do citado artigo, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Amarante, Alameda Teixeira de Pascoais, 4600-011 Amarante.

Mais faz saber que o processo está disponível para consulta no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de funcionamento, assim como na página electrónica do Município.

E para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Município.

Amarante, 8 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armindo José da Cunha Abreu*.

303125274

## MUNICÍPIO DE BARRANCOS

### Aviso n.º 7570/2010

#### (Prorrogação da nomeação de chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição)

Pelo meu Despacho n.º 31/P/2010, de 18 de Março, autorizei, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a prorrogação da nomeação em regime de substituição, até a tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência do procedimento concursal do cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira

(cargo de direcção intermédia de 2.º grau), da licenciada em Ciências Políticas e Administrativas, Lurdes Mendes Saramago Agulhas.

A presente prorrogação da nomeação em regime de substituição, produz efeitos a partir do dia 18 de Março de 2010.

Paços do Município de Barrancos, 25 de Março de 2010. — O Presidente, *Dr. António Pica Tereno*.

303097768

## MUNICÍPIO DE BEJA

### Aviso (extracto) n.º 7571/2010

Torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 11 de Janeiro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, por deliberação de Câmara, tomada na reunião de 15/03/2010, foram declarados extintos os procedimentos concursais seguintes, abertos pelo aviso n.º 9340/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90 de 11/05/2009, para ocupação de postos de trabalho na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, em virtude de estarem ultrapassados os fundamentos invocados para as contratações que visavam:

Refª A — 1 Assistente Técnico (Animação Sociocultural) — GAS;  
Refª B — 1 Especialista de Informática — GGI;  
Refª C — 1 Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) — Arquivo;

Refª D — 2 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais) — DAG/Serviços Auxiliares;

Refª E — 1 Técnico Superior (Gestão) — DAF/Planos e Orçamentos;

Refª F — 1 Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) — DAF/Secção de Aprovisionamento;

Refª I — 2 Assistentes Operacionais (Asfaltadores) — DOM/Obras por Administração Directa — Vias e Caminhos;

Refª J — 1 Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) — DOM/Obras por Administração Directa — Vias e Caminhos;

Refª L — 2 Assistentes Operacionais (Carregadores) — DOM/Parque Municipal — Armazém;

Refª M — 1 Assistente Operacional (Electricista) — DOM/Parque Municipal — Oficinas;

Refª O — 1 Assistente Operacional (Motorista Ligeiros) — DOM/Parque Municipal — Transportes;

Refª P — 1 Assistente Operacional (Coveiro) — DSU/Cemitérios;

Refª Q — 4 Assistentes Operacionais (Jardineiros) — DZV/Parques e Jardins;

Refª R — 1 Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) — DBM/Apoio Administrativo;

Refª V — 1 Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) — DBM/Património Cultural;

Refª X — 2 Assistentes Operacionais (Auxiliares Administrativos) — DCD/Sector da Cultura;

Refª Z — 4 Assistentes Operacionais (Auxiliares Administrativos) — DCD/Sector de Desporto;

Refª AB — 1 Assistente Técnico (Animação Sociocultural) — DAJ/Animação.

18 de Março de 2010. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *José Domingos Negreiros Velez*.

303054731

### Aviso (extracto) n.º 7572/2010

Torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 11 de Janeiro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, por deliberação de Câmara, tomada na reunião de 15/03/2010, foram declarados extintos os procedimentos concursais seguintes, abertos pelo aviso n.º 11496/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123 de 29/06/2009, para ocupação de postos de trabalho na modalidade de contrato por tempo indeterminado, considerando a reestruturação dos serviços municipais em curso:

Ref. A — 1 Técnico Superior (Sociologia) — GIRP;

Ref. D — 1 Técnico Superior (Ciências Sociais e Humanas) — DSE/Acção Social Escolar;

Ref. E — 1 Técnico Superior (Animação Sociocultural) — DSE/Dinamização Socioeducativa;

Ref. F — 1 Assistente Técnico (Administrativo) — DAF/Secção de Expediente e Arquivo;

Ref. G — 1 Assistente Técnico (Administrativo) — DCD/Apoio Administrativo;